

Ata número 046/2020, da Assembleia Geral Extraordinária virtual dos Prefeitos que integram o "CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA COLÔNIA - CIDECO", realizada aos 10 (dez) dias do Mês de Setembro do ano de 2020 (dois mil e vinte), iniciada às 09h:00min, na Prefeitura Municipal de Glória de Dourados, localizada à Rua Tancredo de Almeida Neves, s/n, em Glória de Dourados – MS, com a presença dos Prefeitos e/ou representantes dos Municípios integrantes, sendo eles: 1º de Deodápolis: Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal; 2º de Fátima do Sul: Omar Zakaria Suleiman, Supervisor de Gabinete; 3º de Glória de Dourados: Aristeu Pereira Nantes, Prefeito Municipal; José Fernando Dircksen dos Santos, Assessor Jurídico; Renato Vieira Ferreira, Coordenador Geral; Oswaldo Ursolino Rocha, Técnico em Contabilidade; 4º de Jateí: Alex Barbosa, Gerente de Meio Ambiente; conforme relação e assinaturas constantes no final da presente Ata. Dando início, o Presidente Aristeu, iniciou sua fala dando as boas vindas aos partícipes e realizou a leitura do EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Convocação 02/2020. O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 32 caput, e seus §§, Art. 34, item VII, XVIII e XIX, “a, b”, dos seus Estatutos, e p/ dar cumprimento a uma sugestão do MPE – MS, amparada nos Art. 3º, I e II, ‘6’, de ‘a, b, c, d, e, f, g, f, 14, I CONVOCA os chefes dos Poderes Executivos filiados ao Consórcio em pleno gozo de seus direitos, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a ser realizada no dia 10 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, na “PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS”, em Glória de Dourados – MS, em primeira convocação com 2/3 e em 2ª convocação em 30 minutos após, com a maioria simples, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1 – Discussão do Conselho Fiscal, relativo balanço geral do exercício 2019, com conseqüente aprovação ou não, pelos municípios filiados; 2 - Discussão do orçamento programa do CIDECO para o exercício 2021, com conseqüente aprovação ou não, pelos municípios filiados; 3 - Outros assuntos de interesse do Consórcio e dos Consorciados, alçados nos demais artigos de seu estatuto. Glória de Dourados-MS, 04 de Setembro de 2020.

Em seguida, passou a palavra ao Técnico em contabilidade Oswaldo, fosse lido o Parecer do Conselho Fiscal para o Balanço de 2019: **PARECER DE APROVAÇÃO DE CONTAS DO CONSELHO FISCAL** - Em cumprimento ao que determina o Art. 44 do Estatuto do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO e em conformidade com a legislação vigente, apresentam à insigne Assembleia Geral, para apreciação e aprovação o nosso parecer relativo ao exercício de 2019 encerrado aos 31 dias do mês de dezembro. Após minucioso exame dos documentos econômicos, financeiros e patrimoniais e a nós encaminhados pela diretoria da Entidade, constatamos a perfeita ordem e correção dos mesmos, bem como a exatidão de todos os lançamentos contábeis, o que engrandece o trabalho apresentado pelos responsáveis por sua execução. Os valores de Entrada e Saída no exercício de 2019, ficaram assim descritos: **RECEITAS:** Aplicações Financeiras: R\$ 1.647,15 (um mil seiscentos e quarenta e sete reais e quinze centavos); Última parcela do Convênio entre o Consórcio e a FUNASA: R\$ 196.918,86 (cento e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos); Contratos de Rateio: R\$ 152.357,33 (cento e cinquenta e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos). Sendo: **Município de Deodápolis - R\$ 28.512,00** (vinte e oito mil e quinhentos e doze reais). **Pagamento parcial do Contrato; Município de Fátima do Sul - R\$ 31.680,00** (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais), dos quais **R\$ 9.504,00** (nove mil quinhentos e quatro reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 020/2018; e **R\$ 22.176,00** (vinte e dois mil cento e setenta e seis reais) ao pagamento parcial do exercício 2019. **Município de Glória de Dourados - R\$ 29.040,00** (vinte e nove mil e quarenta reais), dos quais **R\$ 2.640,00** (dois mil seiscentos e quarenta reais), se referem ao **pagamento restante** do Contrato de Rateio nº 002/2018; e **R\$ 26.400,00** (vinte e seis mil e quatrocentos reais) ao pagamento parcial do exercício 2019. **Município de Jateí - R\$ 27.720,00** (vinte e sete mil setecentos e vinte reais), **Pagamento parcial do Contrato; Município de Nova Alvorada do Sul - R\$ 2.933,33** (dois mil novecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos); **pagamento parcial do Termo Aditivo 001 ao Contrato 063/2017. Município de Novo Horizonte do Sul - R\$ 19.800,00** (dezenove mil e oitocentos reais); **pagamento parcial** do Contrato 058/2018; **Município de Vicentina - R\$ 12.672,00** (doze mil seiscentos e setenta e dois reais). **Pagamento parcial do Contrato.** Contratos de Programa: R\$ 375.084,20 (trezentos e setenta e cinco mil, oitenta e quatro reais e vinte centavos). Sendo: **Município de Deodápolis - R\$ 236.708,50**

(duzentos e trinta e seis mil setecentos e oito reais e cinquenta centavos); **Município de Glória de Dourados - R\$ 90.867,00** (noventa mil oitocentos e sessenta e sete reais; **Município de Jateí - R\$ 34.680,70** (trinta e quatro mil seiscentos e oitenta reais e setenta centavos); **Município de Vicentina - R\$ 12.828,00** (doze mil oitocentos e vinte e oito reais). Totalizando as Receitas, o valor de **R\$ 726.007,54** (setecentos e vinte e seis mil, sete reais e cinquenta e quatro centavos). **DESPESAS: Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil: R\$ 36.897,14** (trinta e seis mil oitocentos e noventa e sete reais e quatorze centavos); **Obrigações Patronais: R\$ 28.852,09** (vinte e oito mil oitocentos e cinquenta e dois reais e nove centavos); **Material de Consumo: R\$ 4.789,72** (quatro mil setecentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos); **Passagens e Despesa com Locomoção: R\$ 544,30** (quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física: R\$ 47.760,00** (quarenta e sete mil setecentos e sessenta reais); **Material Permanente: R\$ 2.636,10** (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e dez centavos); **Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica: R\$ 1.477.600,82** (um milhão quatrocentos e setenta e sete mil seiscentos reais e oitenta e dois centavos); **(Obs.: inclusos nesse valor a despesa empenhada com Plano Municipal de Saneamento Básico e Operacionalização do Aterro Sanitário)**. Totalizando as **Despesas**, o valor de **R\$ 1.599.080,17** (um milhão quinhentos e noventa e nove mil oitenta reais e dezessete centavos). Assim sendo, os abaixo assinados, Membros do Conselho Fiscal do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento da Colônia - CIDECO, reconhecem e atestam a precisão **do Balanço Financeiro, Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, o Relatório de Gestão da Diretoria Executiva, bem como as Notas Explicativas às Demonstrações contábeis do exercício de 2019 e demais peças do referido BG,** apresentado e, propõem a sua integral aprovação, com voto de louvor. Glória de Dourados-MS, 31 de Dezembro de 2019. Eraldo Jorge Leite - Membro Cons. Fiscal - Prefeito de Jateí – MS; Julia Maldonado Berloff - Membro do Cons. Fiscal – Representante do Município de Deodópolis – MS; Pedro Guilherme Ferreira de Campos - Membro do Cons. Fiscal – Representante do Município de Novo Horizonte do Sul – MS. Após lido o referido Parecer, foi posto em discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida, passou-se para a leitura dos tópicos do Orçamento para o exercício de 2021, que será no valor previsto de 6.000.000,00 (seis milhões de reais), e foi explicado que caso haja convênios que ultrapassem esse valor, poderá realizar-se uma Assembleia Geral

Extraordinária para aprovação de crédito suplementar, Resumo: Receitas Correntes: R\$ 5.329.500,00 (cinco milhões, trezentos e vinte e nove mil e quinhentos reais); Despesas Correntes: R\$ 4.586.500,00 (quatro milhões quinhentos e oitenta e seis mil quinhentos reais); Despesas de Capital: R\$ 913.500,00 (novecentos e treze mil e quinhentos reais); Reserva de Contingência R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em outros assuntos de interesse do Consórcio, foi discutido o valor de correção/reposição do Contrato de Rateio para o exercício de 2021, e por unanimidade, ficou decidido o reajuste de 10% (dez por cento), ficando assim, o Contrato de Rateio para o próximo exercício no valor de R\$ 34.848,00 (Trinta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais), e, se realizado em 12 (doze) parcelas, cada uma delas será no valor de R\$ 2.904,00 (Dois mil novecentos e quatro reais); ou dividido em parcelas iguais de acordo com o interesse de cada município; sendo solicitado parecer jurídico, pela questão do período eleitoral. O Presidente explanou ainda a possibilidade de junção do Consórcio **Cideco** com o **Codevale**, o senhor Alex, de Jateí fez uma observação falando da necessidade de ser realizado um estudo de viabilidade técnica a respeito da vida útil das valas do Aterro Sanitário, visto que, se mais municípios utilizarem o aterro, a vida útil deste será abreviada. Os partícipes deram sua opinião a respeito do assunto, foi de acordo entre todos, que se avaliem as questões pertinentes e para a próxima seja tomada uma decisão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi encerrada a transmissão. Glória de Dourados – MS, 10 de Setembro de 2020.

NOME	MUNICÍPIO	ASSINATURA
Valdir Luiz Sartor Prefeito Municipal	Deodópolis	
Omar Zakaria Suleiman Supervisor de Gabinete	Fátima do Sul	
Aristeu Pereira Nantes Prefeito Municipal	Glória de Dourados	
José Fernando Dircksen dos Santos Assessor Jurídico	Glória de Dourados	
Renato Vieira Ferreira	Glória de Dourados	

Coordenador Geral		
Oswaldo Ursolino Rocha Técnico em Contabilidade	Glória de Dourados	
Alex Barbosa Gerente de Meio Ambiente	Jateí	